# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**ATOS**

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2023**

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Goianinha/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Goianinha/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de utensílios de copa e cozinha, destinado ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo do município de Goianinha/RN..

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

CNPJ: 11.932.977/0001-63

CONTRATADO: 45.389.503 BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA

CNPJ: 45.389.503/0001-39

UNIDADE ORÇAMENTARIA:01.101-Câmara Municipal

Ação: 201 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.30 – material de consumo

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Região: 0001 – Município de Goianinha/RN

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023

VALOR TOTAL: R$ 16.901,80 (Dezesseis mil novecentos e um reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONFORME PARECER JURÍDICO: artigo 24, inciso II da Lei Federal N° 8666/1993 DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Alexandre Cesar Veras de Freitas, na qualidade de ordenador de despesas.

Goianinha/RN, 01 de agosto de 2023.

Alexandre Cesar Veras de Freitas

Presidente da Câmara Municipal

---

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 026/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**ATOS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 026/2023**

CONSIDERANDO a justificativa, acostada às fls. 01/06 do Processo Administrativo de n.º 974/2023, formulada pela Diretoria Executiva dessa Câmara Municipal, apontando a necessidade de contratação;

CONSIDERANDO a discriminação do serviço a ser prestado, as obrigações da Contratada e da Contratante, conforme o Termo de Referência acostado às fls. 03/06 do referido Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a Pesquisa Mercadológica acostada às fls. 11/34 dos autos do mesmo Processo Administrativo, realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, da qual se extrai que a empresa BRENO RANIERE

BARRETO DE LIMA 05689965421, CNPJ: 45.389.503/0001-39 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a existência de Dotação Orçamentária declarada em fls. 36/37 dos autos do Processo Administrativo pelo Tesoureiro da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a documentação de habilitação da empresa BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA 05689965421, CNPJ: 45.389.503/0001-39 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a declaração de possibilidade de contração por dispensa de licitação pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, após seus membros analisarem a conformidade da documentação de habilitação da empresa BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA 05689965421, CNPJ: 45.389.503/0001-39,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, acostado às fls. 67/70 dos autos do Processo Administrativo, exarado pela Assessoria Jurídica dessa Câmara Municipal, opinando favoravelmente pela legalidade da dispensa de licitação.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Goianinha/RN,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica

Municipal e vinculando-se aos aspectos fáticos e jurídicos acima

considerados, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de

licitação para a contratação da referida empresa, determinando que

se proceda à publicação do devido extrato.

Câmara Municipal de Goianinha/RN, 28 de julho de 2023

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**ATOS**

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2023**

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Goianinha/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Goianinha/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça, para atender a demanda da câmara de GOIANINHA/RN.

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

CNPJ: 11.932.977/0001-63

CONTRATADO: BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA 05689965421

CNPJ: 45.389.503/0001-39

UNIDADE ORÇAMENTARIA:01.101-Câmara Municipal

Ação: 201 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Região: 0001 – Município de Goianinha/RN

VIGÊNCIA: 27 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

VALOR TOTAL: R$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONFORME PARECER JURÍDICO: artigo 24, inciso II da Lei Federal N° 8666/1993 DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Alexandre Cesar Veras de Freitas, na qualidade de ordenador de despesas.

Goianinha/RN, 27 de Julho de 2023.

Alexandre Cesar Veras de Freitas

Presidente da Câmara Municipal

---

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 025/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**ATOS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 025/2023**

CONSIDERANDO a justificativa, acostada às fls. 01/06 do Processo Administrativo de n.º 962/2023, formulada pela Diretoria Executiva dessa Câmara Municipal, apontando a necessidade de contratação;

CONSIDERANDO a discriminação do serviço a ser prestado, as obrigações da Contratada e da Contratante, conforme o Termo de Referência acostado às fls. 03/06 do referido Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a Pesquisa Mercadológica acostada às fls. 09/22 dos autos do mesmo Processo Administrativo, realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, da qual se extrai que a empresa BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA 05689965421, CNPJ: 45.389.503/0001-39 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a existência de Dotação Orçamentária declarada em fls. 24/25 dos autos do Processo Administrativo pelo Tesoureiro da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a documentação de habilitação da empresa BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA 05689965421, CNPJ: 45.389.503/0001-39 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a declaração de possibilidade de contração por dispensa de licitação pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, após seus membros analisarem a conformidade da documentação de habilitação da empresa BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA 05689965421, CNPJ: 45.389.503/0001-39,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, acostado às fls. 53/56 dos autos do Processo Administrativo, exarado pela Assessoria Jurídica dessa Câmara Municipal, opinando favoravelmente pela legalidade da dispensa de licitação.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Goianinha/RN,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica

Municipal e vinculando-se aos aspectos fáticos e jurídicos acima

considerados, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de

licitação para a contratação da referida empresa, determinando que

se proceda à publicação do devido extrato.

Câmara Municipal de Goianinha/RN, 25 de julho de 2023

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

---

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**ATOS**

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2023**

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Goianinha/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Goianinha/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

CNPJ: 11.932.977/0001-63

CONTRATADO: G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 08.236.940/0001-96

UNIDADE ORÇAMENTARIA:01.101-Câmara Municipal

Ação: 201 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.39 – serviços de terceiros de pessoa juridica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Região: 0001 – Município de Goianinha/RN

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023

VALOR TOTAL: de R$ 31.990,00 (Trinta e um mil novecentos e noventa reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONFORME PARECER JURÍDICO: artigo 24, inciso I da Lei Federal N° 8666/1993 DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Alexandre Cesar Veras de Freitas, na qualidade de ordenador de despesas

Goianinha/RN, dia 31 de maio de 2023

Alexandre Cesar Veras de Freitas

Presidente da Câmara Municipal

---

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 024/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**ATOS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 024/2023**

CONSIDERANDO a justificativa, acostada às fls. 01/04 do Processo Administrativo de n.º 569/2023, formulada pela Diretoria Executiva dessa Câmara Municipal, apontando a necessidade de contratação;

CONSIDERANDO a discriminação do serviço a ser prestado, as obrigações da Contratada e da Contratante, conforme o Termo de Referência acostado às fls. 01/04 do referido Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a Pesquisa Mercadológica acostada às fls. 34/79 dos autos do mesmo Processo Administrativo, realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, da qual se extrai que a empresa G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 08.236.940/0001-96 apresentou a melhor

proposta;

CONSIDERANDO a existência de Dotação Orçamentária declarada em fls. 81/82 dos autos do Processo Administrativo pelo Tesoureiro da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a documentação de habilitação da empresa G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 08.236.940/0001-96 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a declaração de possibilidade de contração por dispensa de licitação pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, após seus membros analisarem a conformidade da documentação de habilitação da empresa G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 08.236.940/0001-96,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, acostado às fls. 124/127 dos autos do Processo Administrativo, exarado pela Assessoria Jurídica dessa Câmara Municipal, opinando favoravelmente pela legalidade da dispensa de licitação.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Goianinha/RN,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica

Municipal e vinculando-se aos aspectos fáticos e jurídicos acima

considerados, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de

licitação para a contratação da referida empresa, determinando que

se proceda à publicação do devido extrato.

Câmara Municipal de Goianinha/RN, 29 de Maio de 2023

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA